





## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

			48.000.00				
			0				
		b)Representação do prefeito	9.600.00	57.600.00			
1.1	8.02.4	Despesas diversas					
		a)Viagens do prefeito	8.400.00	66.000.00	66.000.00		66.000.00
		Dotação n°2					
1.8		Funcionalismo					
1.4	8.09	Tesouraria					
1.4	8.09.0	Pessoal fixo					
		a)Secretario tesoureiro	42.000.00				
1.5	8.12	Fiscalização					
1.5	8.12.0	Pessoal fixo					
		a)Um fiscal padrão T.	20.400.00				
		Um fiscal padrão R.	18.000.00				
	8.12.0	Datilografo padrão P.	15.600.00				
	1						
	8.12.0	Consultoria jurídica					
	2						
		Consultor jurídico					
		a)Advogado	12.000.00	108.000.00	108.000.00		108.000.00
				0	0		0
1	8	Despesa da administração					
		Dotação n°3					
		Transporte					174.000.00
							0
1.7	8.04.2	Material permanente					
		a)Moveis e utensílios	3.000.00				
1.8	8.04.3	Material de consumo					
		a)Impressos em livros em branco	3.000.00				
		b)Material para expediente	500.00				
		c)Outros materiais	500.00	4.000.00			
1.9	8.04.4	Despesas diversas					
		a)Selos e estampilhas	500.00				
		b)Luz,telefone e telegrama	500.00				
		c)Limpeza de moveis e	2.800.00				

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		edifício				
		d)Alugueis	6.000.00			
		e)Frete e armazenagens	200.00			
		f)Viagens de funcionários	1.500.00			
		g)Quebra de caixa	500.00			
		h)Outras despesas	2.500.00	14.500.00	21.500.00	21.500.00
		Dotação n°4				
8	0	Legislativo municipal				
	8.00	Câmara Municipal	35.000.00			
	8.01	Despesa da Câmara	2500.00	38.500.00	38.500.00	38.500.00
		Dotação n°5				
2	8	Serviços públicos municipais				
	2.2	8.89 Cemitérios				
	2.2	8.89.0 Pessoal fixo				
		a)Zelador padrão R.	18.000.00			
			0			
	2.2	8.89.3 Material de consumo				
		a)Madeiras,cal,saibros etc.	2.000.00	20.000.00	20.000.00	20.000.00
		Dotação n°6				
2.5	8	Iluminação				
	8.63.0	Pessoal fixo				
		a) Dois eletricista padrão U.	43.200.00	1800.000		
			0			
	2.5	8.63.3 Material de consumo				
		a)Lâmpadas e acessórios	5.000.00	48.200.00	48.200.00	48.200.00
		Dotação n°7				
2.6	8.85	Limpeza publica e particular				
		Transporte				302.200.00
						0
	2.6	8.85.1 Pessoal variável				
		a)Pessoal jornaleiro		2.000.00	2.000.00	
		Dotação n°8				
2.6	8.85.3	Material de consumo				

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a)Forragens etc.	1.000.00		
2.7	8.69	Matadouro			
		b)Materiais diversos	100.00	1.100.00	3.100.00
3	8	Serviços públicos em comum com o Estado			
		Dotação n°9			
3.2	8.33	Ensino primário			
3.2	8.33.0	Pessoal fixo			
		a)Zelador padrão P.	15.600.00		
3.2	8.33.4	Despesas diversas			
		a)Despesas de viagens	500.00	16.100.00	16.100.00
		Dotação n°10			
		Transporte			821.700.00
					0
4.2	8.8	Serviços urbanos			
4.2	8.81.1	Construção,conservação ruas e praças -Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	70.000.00		
4.2	8.81.2	Material permanente			
		a)Veículos e ferramentas	45.000.00		
4.2	8.81.3	Material de consumo			
		a)Madeiras,manilhas,pregos etc.	25.000.00		
4.2	8.81.4	Despesas diversas			
		a)Transportes etc.	2.000.00	142.000.00	142.000.00
					0
		Dotação n°11			
4.3	8.82	Serviços rurais			
4.3	8.82	Construção,conservação, pontes e estradas			
4.3	8.82.1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	70.000.00		
		Transporte	70.000.00		463.400.00
					0

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

4.3	8.82.3	Material de consumo				
		a)Madeiras,manilhas,pregos, etc.	25.000.00			
4.3	8.82.4	Despesas diversas				
		a)Transportes etc.	2.000.00	97.000.00		97.000.00
		Dotação n°12				
6	8	Auxílios e subvenções				
6.2	8.29	Serviços de assistência				
6.2	8.29.4	Despesas diversas				
		a)Auxilio a indigentes	1.000.00			
		b)Auxilio a mães pobres e crianças desamparadas	1.800.00			
		c)Contribuição de acordo com o decreto lei 12.201 de 26/11/41				
		Posto de puericultura	6.000.00			
		d)Auxilio ao Orfanato João de Paula	3.600.00			
		e)Auxilio a Clinica Salvacionista	2.400.00			
		f)Auxilio ao Club Atlético Renascença	2.400.00			
		g)Auxilio a Cantina do Grupo Escolar.	3.000.00			
		h)Auxilio ao Delegado de Polícia	6.000.00			

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		i)Gratificação abono a operários da prefeitura	15.000.00	41.200.00	41.200.00
		Dotação n°13			
8	8	Outros encargos			
8.0	8.07	Gratificação			
8.0	8.07.0	Pessoal fixo			
		a)Gratificação a funcionário do quadro por prestação de serviços extraordinários	15.000.00		
		b)Gratificação abono a funcionários e operários da prefeitura	15.000.00		
8.0	8.07.0	Pessoal fixo			
		a)Feitor padrão T.	20.400.00		
		Transporte	50.400.00		601.600.00
		Motorista padrão Z.	25.200.00		0
		Motorista padrão U.	21.600.00		
8.5	8.91	Institutos de previdência			

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

8.5	8.91.4	Despesas diversas	
		a) Contribuições a institutos	15.000.00
8.8	8.94	Taxas de seguros diversos	
8.8	8.99.4	Despesas diversas	
		b) Prêmios de seguros contra acidente do trabalho	3.000.00
8.9	8.9	Despesas diversas	
8.9	8.99.4	Publicações de atos oficiais	
8.9	9.99.4	Despesas diversas	
		a) No diário oficial do Estado	5.000.00
		b) Em outros jornais	3.000.00
8.9	8.99	Despesas eventuais	
	8.99.4	Despesas diversas	
		a) Combustíveis e lubrificantes	63.000.00

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

b)Despesas imprevistas	12.200.00	198.400.0 0
Total geral da despesa		800.000.0 0

Art. 3.º A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será com a Legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for expedida pelo Prefeito.

Art. 4.º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação.

Art. 5.º A dotação orçamentária e caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e divididas por elementos.

§ 1.º Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2.º As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 6.º A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesas e devera ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7.º O exercício financeiro começara em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Municipalidade de Porto Amazonas,  
em 17 de dezembro de 1955.

Olívio Belich  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Antonio Ribas  
**SECRETARIO MUNICIPAL**